



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA

EDITAL Nº 10/2018 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de **30 (trinta) vagas** para o curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia - Área de Concentração Biblioteconomia na Sociedade Contemporânea, em conformidade com as exigências do Regulamento do referido Programa, com a Resolução nº 22/2015/CONSUP/UFCA, de 03 de julho de 2015 e Resolução nº 14/2014/CONSUP/UFCA, de 23 de abril de 2014.

1.2 O Mestrado Profissional em Biblioteconomia é ligado à área de Ciências Sociais Aplicadas, na Área de Concentração Biblioteconomia na Sociedade Contemporânea e apresenta duas linhas de pesquisa:

a) **Informação, Cultura e Memória:** que engloba estudos voltados à articulação das práticas informacionais no âmbito das perspectivas culturais e da preservação da memória; estudos que articulem a organização e representação da informação, como também as linguagens documentárias à diversidade cultural; práticas documentárias gerais e especializadas em ambientes de informação físicos e virtuais; estudos e práticas sobre cultura popular, regional e políticas/ações culturais em ambientes de informação; estudos sobre memória institucional, individual e coletiva uso e apropriação da informação para constituição e preservação da memória social.

b) **Produção, Comunicação e Uso da Informação:** aborda as dinâmicas da informação nos contextos social, gerencial, tecnológico, histórico, filosófico e epistemológico; estuda as mediações dos ambientes de informação nos processos de comunicação científica, incluindo estudos métricos de informação; desenvolvimento de competências em informação e de práticas sócio-técnicas de mediação da informação e da leitura, considerando aspectos gerenciais e tecnológicos no desenvolvimento de processos, serviços, produtos e atividades para o uso e apropriação da informação.

1.3 Os candidatos podem ser graduados em Biblioteconomia e áreas afins, e devem optar pela linha de pesquisa no ato de inscrição, identificando-a no anteprojeto (**CONFORME ANEXO IV**).

1.4 O curso é gratuito, não havendo cobrança de mensalidades.

1.5 As aulas serão totalmente presenciais e distribuídas em dias úteis.

1.6 Informações sobre o Programa podem ser obtidas por meio do portal: <http://ppgb.ufca.edu.br>, pelo e-mail: ppgb@ufca.edu.br, e presencialmente na Coordenação do PPGB¹.

2 DAS VAGAS

O processo seletivo visa preencher **30 (trinta) vagas** por ordem de classificação dos aprovados, para ingresso no primeiro semestre de 2019.

2.1 As vagas constantes deste Edital, destinam-se a candidatos bibliotecários e outros profissionais da informação que tenham objetos de pesquisa voltados ao desenvolvimento de soluções, inovações, metodologias, fundamentação teórica, serviços, diagnósticos e/ou produtos que visem os espaços e práticas de trabalho de natureza informacional e documental.

2.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) Linha 1: Informação, Cultura e Memória - **15 vagas**; e
- b) Linha 2: Produção, Comunicação e Uso da Informação - **15 vagas**.

2.3 O candidato deverá indicar no ato da inscrição a linha de pesquisa e não será permitida a troca de linha durante o curso.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas entre **24 de setembro a 26 de outubro de 2018**, por meio dos seguintes procedimentos:

- a) O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no SIGAA: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/home.jsf> (aba “Processos Seletivos” → “Processos Seletivos - *Stricto sensu*”);
- b) A documentação relacionada no item 3.4.3 deste Edital deverá ser entregue em envelope lacrado (pessoalmente, por procuração ou via correios) nos dias úteis do período de **24/09 a 26/10/2018** no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, no seguinte endereço: Universidade Federal do Cariri Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N, - Bloco II, Piso Superior, Sala 39 - Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE - CEP 63048-080.
- c) Não será permitido juntar documentos fora do prazo de entrega da documentação estabelecido neste Edital.

3.2 No caso da entrega ser realizada por via postal recomenda-se a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando **data da postagem até o último dia de inscrição**, conforme estabelecido no item 3.1. A data limite para recebimento na UFCA dos projetos enviados via correios é até 08 de novembro de 2018, observando a data da postagem até o último dia de inscrição.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil.

3.4 A solicitação de inscrição somente será deferida se o candidato apresentar todos os documentos discriminados abaixo:

- 3.4.1 Comprovante de inscrição gerado/emitido pelo SIGAA no ato da inscrição *online*;
- 3.4.2 Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação plena para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.4.3 Cópia do histórico escolar da graduação;
- 3.4.4 Cópia da carteira de identidade ou passaporte (para estrangeiros) e CPF, quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.4.5 Cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;
- 3.4.6 Cópia do título de eleitor e de comprovante de quitação eleitoral;
- 3.4.7 Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 3.4.8 Currículo segundo modelo da Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br), com as devidas comprovações dos últimos cinco anos (**CONFORME ANEXO III**), em **uma via impressa, e com documentação comprobatória ENCADERNADA E EM ORDEM DE APRESENTAÇÃO**;
- 3.4.9 Anteprojeto em **duas vias, sendo uma impressa e outra em CD (ANEXO IV)**.

3.5 **Não há obrigatoriedade de autenticação** das cópias dos documentos, que deverão ser apresentados de forma legível e sem rasuras.

3.6 O candidato que necessitar de **atendimento especial** em quaisquer das etapas deste processo seletivo deverá no ato da entrega dos documentos solicitar à Coordenação do PPGB, através de requerimento (**ANEXO VI**).

3.7 As inscrições, bem como as solicitações recursais para quaisquer das etapas do processo seletivo ou solicitações de documentos poderão ser realizadas pelo candidato ou por procurador constituído, mediante procuração simples, endereçadas à Banca Examinadora.

3.8 A divulgação do deferimento das inscrições será através do site: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB no dia **09 de novembro de 2018 a partir das 18 horas**.

3.9 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Banca Examinadora, nos dias **12 e 13 de novembro de 2018**. Os requerimentos deverão ser entregues na Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.10 A decisão sobre os recursos será divulgada no site: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **13 de novembro de 2018, a partir das 18 horas**.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia, constituída por quatro professores, sendo dois de cada uma das Linhas de Pesquisa, e por dois suplentes, sendo um de cada uma das Linhas de Pesquisa, que será divulgada no dia **13 de novembro de 2018, a partir das 18 horas**, no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB.

4.1.1 Haverá, também, uma banca para a elaboração e avaliação das provas de língua estrangeira. A relação nominal dos componentes das bancas será divulgada no dia **13 de novembro de 2018, a partir das 18 horas**, no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB.

4.2 As planilhas com a pontuação dos candidatos serão preenchidas pela Banca Examinadora a cada etapa de avaliação.

4.3 O processo seletivo será composto por cinco etapas, conforme descritas abaixo:

4.4 Primeira Etapa: Avaliação do Anteprojeto (Eliminatória)

4.4.1 O anteprojeto será avaliado quanto à sua relevância para a área e vinculação com a linha de pesquisa escolhida, observando-se os seguintes critérios:

- a) redação científica: 1 ponto;
- b) pertinência do tema em relação à área de pesquisa: 1 ponto;
- c) abrangência do tema a ser pesquisado: 1 ponto;
- d) objetividade: 1 ponto;
- e) consistência teórica: 2 pontos;
- f) consistência metodológica e viabilidade da proposta apresentada: 2 pontos;
- g) atualidade e relevância da bibliografia: 1 pontos;
- h) adequação do cronograma com os objetivos: 1 ponto.

4.4.2 Serão atribuídas aos anteprojetos notas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos deverão obter nota mínima igual a 7 (sete) para serem aprovados.

4.4.3 O projeto não deverá conter qualquer identificação nominal, apenas o número de inscrição do candidato gerado pelo SIGAA, conforme Anexo IV.

4.4.4 O resultado da primeira etapa será divulgado através do site: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **21 de novembro de 2018, a partir das 18 horas.**

4.4.5 Em caso de notas finais semelhantes, o critério de desempate será baseado na idade mais avançada.

4.4.6 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Banca Examinadora, nos dias **22 e 23 de novembro de 2018**. Os requerimentos deverão ser entregues na Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.4.7 A decisão sobre os recursos será divulgada no site: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **23 de novembro de 2018, a partir das 18 horas.**

4.5 Segunda Etapa: Prova Escrita Dissertativa (Eliminatória)

4.5.1 A prova escrita dissertativa será realizada no dia **26 de novembro de 2018, às 08 horas**, nas dependências da UFCA, em sala a ser divulgada no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/>. A prova contemplará questões relacionadas à bibliografia constante no Anexo I, e terá duração de 04 (quatro) horas.

4.5.2 A prova escrita dissertativa será avaliada quanto à sua relevância para a área e vinculação com a linha de pesquisa escolhida, observando-se os seguintes critérios:

- a) redação científica: 1 ponto;
- b) coesão e coerência textual: 1 ponto;
- c) linguagem e observância das normas gramaticais: 1 ponto;
- d) domínio do conteúdo: 4 pontos;
- e) objetividade argumentativa: 1 ponto;
- f) utilização adequada do aporte bibliográfico: 2 pontos;

4.5.3 Serão atribuídas notas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos deverão obter nota mínima igual a 7 (sete) para serem aprovados.

4.5.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial original com foto. Não será permitido o uso de aparelhos, nem consulta a nenhum material. Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos.

4.5.5 A prova escrita dissertativa não deverá ser identificada nominalmente e sim através do número de inscrição do candidato, sendo, portanto, **desclassificado o candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita a sua identificação.**

4.5.6 O resultado da prova escrita dissertativa será divulgado em **27 de novembro de 2018** no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/> e afixado em flanelógrafo nas dependências da UFCA.

4.5.7 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Banca Examinadora, **28 e 29 de novembro de 2018**. Os requerimentos deverão ser entregues na Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.5.8 A decisão sobre os recursos será divulgada no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **29 de novembro de 2018, a partir das 18 horas.**

4.5.9 Em consonância à Resolução nº 04/CEPE de 23/02/2017, a resposta espelho da prova escrita dissertativa elaborada pela Banca Examinadora, será disponibilizada aos candidatos quando requerida.

4.6 Terceira Etapa: Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Inglesa (Obrigatória)

4.6.1 A prova de língua inglesa será realizada no dia **30 de novembro de 2018, às 08 horas**, nas dependências da UFCA, em sala a ser divulgada no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/>, e avaliará a competência dos candidatos na compreensão de texto escrito em língua inglesa. A prova terá duração de 04 (quatro) horas e deverá ser respondida em língua portuguesa, sendo permitida consulta a dicionário. A prova será composta por 5 perguntas dissertativas.

4.6.2 Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial original com foto. Após o início da prova não será permitida a entrada de mais nenhum candidato.

4.6.3 Cada candidato poderá trazer e fazer uso de um dicionário impresso de bolso, inglês-português, para auxiliá-lo na prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira. Não será permitido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos portáteis para consulta a dicionários.

4.6.4 O resultado da prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa será divulgado no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **03 de dezembro de 2018, a partir das 18 horas.**

4.6.5 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Banca Examinadora, nos dias **04 e 05 de dezembro de 2018**. Os requerimentos deverão ser entregues na Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.6.6 A decisão sobre os recursos será divulgada no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **05 de dezembro de 2018, a partir das 18 horas.**

4.6.7 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) na prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa **deverão realizar novo exame no prazo de um ano**, a contar da data de matrícula no primeiro semestre do curso.

4.6.8 Poderão ainda ser aceitos como prova de proficiência em língua inglesa os seguintes exames:

- a) Exame de Proficiência emitido por universidades públicas federais ou estaduais com nota igual ou superior a 7,0 (70% de acertos); e
- b) Resultado oficial de exame TOEFL ITP com nível mínimo B1.

4.6.9 O candidato que tiver um desses documentos e queira realizar o **aproveitamento** descrito no item 4.5.8 alíneas a e b, deverão solicitar à Coordenação do Programa através de requerimento acompanhado do documento comprobatório **no ato da entrega da documentação de inscrição e apresentar comprovação**.

4.7 Quarta Etapa: Prova Oral (Eliminatória)

4.7.1 A prova oral será realizada no dia **06 e 07 de dezembro de 2018, de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs**, nas dependências da UFCA, em sala a ser divulgada no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/> e será de caráter eliminatório.

4.7.2 A prova oral terá duração de 15 (quinze) minutos e será gravada pela Banca Examinadora, sendo vedada a presença de qualquer pessoa que não os candidatos e a Banca Examinadora.

4.7.3 Serão atribuídas notas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos deverão obter nota mínima igual a 7 (sete) para serem aprovados.

4.7.4 A prova oral será avaliada conforme os seguintes critérios:

- a) coerência, objetividade e clareza na apresentação e exposição das ideias: 2 pontos;
- b) apresentação da relevância do objeto e do problema de pesquisa: 2 pontos;
- c) defesa da inserção do tema na área de concentração e linha de pesquisa escolhida: 2 pontos;
- d) defesa da adequação teórico-metodológica à área de pesquisa: 2 pontos;
- e) justificativa da exequibilidade da proposta: 2 pontos;

4.7.5 O resultado da prova oral será divulgado no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e afixado em flanelógrafo nas dependências da UFCA, no dia **07 de dezembro de 2018, a partir das 18 horas**.

4.7.6 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Banca Examinadora, nos dias **10 e 11 de dezembro de 2018**, na sala da Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.7.7 A decisão sobre os recursos será divulgada no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/> e afixado em flanelógrafo nas dependências da UFCA, em **11 de dezembro de 2018, a partir das 18 horas**.

4.8 Quinta Etapa: Análise do Currículo (Classificatória)

4.8.1 A análise do currículo será realizada nas dependências da UFCA e será de caráter classificatório, em conformidade com o Anexo III deste Edital.

4.8.2 A pontuação obtida no Barema (**ANEXO III**) será ponderada para obtenção da nota de análise do currículo e classificação dos candidatos.

4.8.3 O resultado da análise do currículo será divulgado no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e afixado em flanelógrafo nas dependências da UFCA, no dia **12 de dezembro de 2018, a partir das 18 horas**.

4.8.4 Em caso de notas finais semelhantes, o critério de desempate será baseado na idade mais avançada.

4.8.5 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Banca Examinadora, nos dias **13 e 14 de dezembro de 2018**, na sala da Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.8.6 A decisão sobre os recursos será divulgada no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/> e afixado em flanelógrafo nas dependências da UFCA, em **14 de dezembro de 2018, a partir das 18 horas**.

5 DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com suas respectivas médias finais.

5.2 A média final (**MF**) dos candidatos será a média ponderada das notas obtidas em quatro etapas: escrita dissertativa (PED), anteprojeto (AP), prova oral (PO) e análise de currículo (AC) sendo atribuído peso 3 (três) à prova escrita dissertativa, peso 2 (dois) ao anteprojeto e peso 1 (um) à prova oral e análise de currículo, assim representada matematicamente:

$$MF = [(PED \times 3) + (AP \times 2) + (PO \times 1) + (AC \times 1)] / 7$$

5.3 A avaliação do currículo será classificatória.

5.4 Serão considerados selecionados os candidatos que apresentarem melhor classificação dentro do limite de vagas definido neste Edital. Serão considerados classificáveis aqueles cuja classificação final estiver além do limite de vagas definido neste Edital.

5.5 Em caso de médias finais semelhantes, os critérios de desempate serão: (1) nota obtida pelos candidatos na prova escrita; (2) nota obtida pelos candidatos no anteprojeto; (3) idade mais elevada.

5.6 A aprovação e classificação final serão divulgadas no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB, em **17 de dezembro de 2018, a partir das 18 horas**.

6 DO CRONOGRAMA

6. 1 O processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia obedecerá o cronograma descrito abaixo:

DATA	EVENTO	HORÁRIO
24/09 a 26/10	Inscrições <i>online</i> no SIGAA	-
Até 26/10	Entrega da documentação	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
09/11	Divulgação do deferimento das inscrições no site: http://ppgb.ufca.edu.br/	A partir das 18:00
12 e 13/11	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
13/11	Resultado dos recursos	A partir das 18:00
Avaliação dos Anteprojeto - 1ª etapa - eliminatória		
21/11	Divulgação da análise dos anteprojeto	A partir das 18:00
22 e 23/11	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
23/11	Resultado dos recursos da 1ª etapa	A partir das 18:00
Prova Escrita - 2ª etapa - eliminatória		
26/11	Prova escrita	08:00 às 12:00
27/11	Resultado da prova escrita	A partir das 18:00
28 e 29/11	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
29/11	Resultado dos recursos da 2ª etapa	A partir das 18:00
Prova de Língua Estrangeira (Inglês) - 3ª etapa - obrigatória		
30/11	Prova de língua estrangeira	08:00 às 12:00
03/12	Resultado da prova de língua estrangeira	A partir das 18:00
04 e 05/12	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
05/12	Resultado dos recursos da 3ª etapa	A partir das 18:00
Prova Oral - 4ª etapa - eliminatória		
06 e 07/12	Prova oral	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
07/12	Resultado da prova oral	A partir das 18:00
10 e 11/12	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
11/12	Resultado dos recursos da 4ª etapa	A partir das 18:00
Análise dos Currículos - 5ª etapa - classificatória		
12/12	Divulgação da análise dos currículos	A partir das 18:00
13 e 14/12	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
14/12	Resultado dos recursos da 5ª etapa	A partir das 18:00
17/12	Resultado Final	A partir das 18:00

7 DOS RECURSOS

7.1 Dos atos da Banca Examinadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo dois (2) dias úteis a contar da publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo. Considera-se nulidade a prática de ato

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/N, Sala 39, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará. CEP 63048-080.

ou procedimento em desacordo com as normas prescritas no Regimento Geral da UFC e Resolução UFCA nº 02/2014 que dispõe sobre adoção do Estatuto e Regimento Geral da UFC para a UFCA, ou neste Edital. Não será dado provimento a recurso sem fundamentação técnica ampla ou que não guarde relação com o objeto do concurso, ou, ainda, que tenha caráter manifestamente protelatório. A nulidade, quando e sempre que é declarada, é ato impessoal que tem efeito *erga omnes* e *ex tunc*, vedado, portanto, o aproveitamento, total ou parcial, de quaisquer provas ou notas do processo seletivo, além de não gerar direitos em favor de qualquer dos candidatos. A nulidade não será declarada quando: a) tratar-se de mera inobservância de formalidade não essencial; b) for a favor de quem lhe houver dado causa.

7.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGb na hipótese de alegação de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais.

7.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPGb deverão ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1, letra b, deste Edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

8.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início.

8.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Coordenação do Programa por um período de até **03 (três) meses** após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada; dentro deste período é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador a recuperação da referida documentação.

8.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados no portal: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e em mural nas dependências da UFCA.

8.4 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização de todas as etapas do processo seletivo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início das atividades, munidos de documento oficial de identidade com foto e de caneta esferográfica azul ou preta.

8.5 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observando-se o limite das vagas ofertadas.

8.6 Serão considerados desistentes os candidatos selecionados que não efetuarem matrícula no período a ser estabelecido pelo calendário da UFCA. Nestes casos, o Programa convocará os candidatos imediatamente seguintes na sequência de classificação final do processo seletivo.

8.7 O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

8.8 A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do PPGB.

8.9 O candidato que não tiver concluído o curso de graduação poderá inscrever-se com declaração da Coordenação do Curso em que conste sua condição de concluinte com prazo previsto até o primeiro dia de matrícula para o período letivo de 2019.1 em conformidade com o calendário da UFCA.

8.10 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

8.11 Casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ou pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação conforme suas competências.

Juazeiro do Norte, 18 de Setembro de 2018.

(Assinado no Original)

Prof^a Dr^a Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia
SIAPE 1548953

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

BIBLIOGRAFIA GERAL

- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Biblioteconomia: fundamentos e desafios contemporâneos. **Folha de Rosto: revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Juazeiro do Norte, v. 3, n.1, p. 68-79, jan./jun. 2017. Disponível em: <http://periodicos.ufca.edu.br/ojs/index.php/folhaderosto/article/view/193/150> Acesso em: 5 ago. 2018.
- CASTRO, César Augusto. **História da Biblioteconomia Brasileira**: perspectiva histórica. Brasília: Thesaurus, 2000. Capítulos 3 e 4.
- FONSECA, Edson Nery da. **Introdução à Biblioteconomia**. 2. Ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2007. Capítulos 2 e 4.
- SILVA, Jonathas Luiz Carvalho. **Uma análise sobre a identidade da biblioteconomia**: perspectivas históricas e objeto de estudo. Olinda: Livro Rápido, 2010. Capítulos 2 e 3.
- _____. **Tópicos em Biblioteconomia e Ciência da Informação**: epistemologia, política e educação. Rio de Janeiro: Agência Biblio, 2016.
- SOUZA, Francisco das Chagas de. **O ensino de Biblioteconomia no contexto brasileiro**: século XX. 2. Ed. Rev. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2009. Capítulos 2 ao 9.

BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA 1

- BRASCHER, Marisa; CAFÉ, Ligia. Organização da informação ou organização do conhecimento? In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9. São Paulo, 28 de setembro a 01 de outubro. **Anais...** São Paulo, Ancib, 2008. Disponível em: [http://cmapspublic.ihmc.us/rid=1KR7TM7S9-S3HDKP-5STP/BRASCHER%20CAF%C3%89\(2008\)-1835.pdf](http://cmapspublic.ihmc.us/rid=1KR7TM7S9-S3HDKP-5STP/BRASCHER%20CAF%C3%89(2008)-1835.pdf) Acesso: 5 ago. 2018.
- CASTRO, César Augusto. Biblioteca como lugar de memória e eco do conhecimento: um olhar sobre “O Nome da Rosa”. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 4, n. esp., p. 1-20, 2006. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/2026/2148> Acesso: 5 ago. 2018.
- FERNANDES, Geni Chaves. Ações de informação e práticas documentárias como políticas difusoras de memória. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 2, n. 1, p. 208-226, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/42342/46013> Acesso: 5 ago. 2018.

BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA 2

- SILVA, Jonathas Luiz Carvalho Silva; FARIAS, Maria Giovanna Guedes. Abordagens conceituais e aplicativas da mediação nos serviços de informação. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 8, n. 2, p. 106-123, set., 2017/fev., 2018. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/incid/article/view/122628/133890> Acesso em: 5 ago. 2018.
- MACHADO, Maria Elisa. Análise de políticas públicas para bibliotecas no Brasil. **InCID: R. Ci. Inf. E Doc.**, Ribeirão Preto, v. 1, n.1, p. 94-111, 2010. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/incid/article/viewFile/42307/45978> Acesso em: 5 ago. 2018.
- VALENTIM, Marta Ligia Pomim. Gestão da informação e gestão do conhecimento em ambientes organizacionais: conceitos e compreensões. **Revista Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 1, n. 1, 2008. Disponível em: <http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpbci/article/view/110/151> Acesso em: 5 ago. 2018.

OBS: Cópias dos textos listados na bibliografia recomendada e que não estão disponíveis na internet serão disponibilizadas na xerox da UFCA ou Sala 39.

ANEXO II**ÁREAS DE INTERESSE DOS PROFESSORES ORIENTADORES****Linha 1: Informação, Cultura e Memória**

Professor / Orientador	Lattes	Área de interesse
Ariluci Goes Elliott	http://lattes.cnpq.br/9873581625743462	Organização e representação da informação documental; Conceitos, teorias e práticas nos estudos de memória.
Carla Façanha de Brito	http://lattes.cnpq.br/6421811965337503	Memória e Informação. Recursos e Serviços Informacionais. Fontes de Informação. Representação da Informação. Museu. Museologia. Patrimônio Material e Imaterial.
Denysson Axel R. Mota	http://lattes.cnpq.br/1273037072033521	Bases de dados e acervos informacionais digitais; representação e recuperação de informação em ambientes informacionais digitais; digitalização de acervos.
Francisca Pereira dos Santos	http://lattes.cnpq.br/0939531253224149	Informação e memória. Cultura. Literatura de cordel.
Gracy Martins	http://lattes.cnpq.br/7431498333122929	Organização e representação da informação e do conhecimento; Institucionalização científica; Memória institucional. Biblioteconomia e ciência da informação;
Luís Celestino França Júnior	http://lattes.cnpq.br/4998271672992540	Comunicação e cultura. Comunicação e política. Cultura.
Luiz Manoel Lopes	http://lattes.cnpq.br/0148195378287401	Ética da informação profissional; Cibercultura; Tecnologia da inteligência, Filosofia da Informação, Filosofia da Diferença.
José Robson Maia de Almeida	http://lattes.cnpq.br/5116712500151643	Políticas culturais; Cultura e informação; Educação; Cultura.
Marcelo Eduardo Leite	http://lattes.cnpq.br/7532208614478038	Representação da informação documental. Fotografia e memória.

Linha 2: Produção, Comunicação e Uso da Informação

Professor / Orientador	Lattes	Área de interesse
Cesar Augusto Cusin	http://lattes.cnpq.br/3946561052824159	Acessibilidade. Acessibilidade em ambientes digitais. Inclusão digital. Políticas públicas. Arquitetura da Informação Inclusiva.
David Vernon Vieira	http://lattes.cnpq.br/3561131844492762	Marketing digital para unidades de Informação; Repositórios digitais e Redes sociais; Dispositivos móveis para unidades de informação.
Elieny do Nascimento Silva	http://lattes.cnpq.br/1365092858604074	Gestão de unidades de informação; Mediação da informação; Responsabilidade social universitária; Extensão universitária.
Emir José Suaiden	http://lattes.cnpq.br/5651552109380543	Gestão da informação e do conhecimento. Bibliotecas públicas.
Henriette Ferreira Gomes	http://lattes.cnpq.br/0013890432793373	Mediação da informação. Fundamentos da informação.

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/N, Sala 39, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará. CEP 63048-080.

Henry Pôncio Cruz de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/4231993792347599	Arquitetura da informação. Memória e tecnologia.
Jonathas Luiz Carvalho Silva	http://lattes.cnpq.br/2376636144965734	Fundamentos da informação; Estudos de usuários e mediação da informação; Políticas públicas para bibliotecas escolares e comunitárias.
Lucas Almeida Serafim	http://lattes.cnpq.br/8413756820860572	Mediação da Informação; Competências em Informação; Comportamentos/práticas de informação; Abordagem Positiva da Informação; Contextos Maiores de Informação (aspectos afetivos, emocionais, prazerosos e profundos da informação); Métodos Visuais e de Arte Informada; Etnografia da Informação.
Marcus Vinicius de Oliveira Brasil	http://lattes.cnpq.br/1806063717574977	Gestão e empreendedorismo. Gestão da informação e do conhecimento. Tecnologias da informação. Marketing. Gestão de projetos de inovação em ambientes de informação.
Maria Cleide Rodrigues Bernardino	http://lattes.cnpq.br/5619979866984830	Gestão de Bibliotecas Públicas e Escolares; Projeto de Leitura em Ambientes Informacionais.
Oswaldo Francisco de Almeida Júnior	http://lattes.cnpq.br/1049186978910803	Mediação da informação.
Paulo Eduardo Lins Cajazeira	http://lattes.cnpq.br/1769678534430582	Comunicação e uso da informação; Repositórios digitais; Indexação de produtos audiovisuais; Mídias Digitais. Tecnologia e Comunicação.

ANEXO III
BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Formação Acadêmica – (Máximo de 1 ponto)	Pontuação	Pontuação máxima	Exclusivo da banca examinadora	
			Quant.	Pontuação do candidato
Curso de Especialização concluído na área de Biblioteconomia ou Ciência da Informação	0,5	0,5		
Curso de Especialização concluído em outras áreas do conhecimento	0,25	0,25		
Curso de Graduação em Biblioteconomia, Arquivologia, Museologia ou Gestão de Informação.	0,15	0,15		
Curso de Graduação em outras áreas do conhecimento	0,1	0,1		
Atuação Profissional – (Máximo de 1,5 pontos)	Pontuação	Pontuação máxima		
Atuação profissional na área de Biblioteconomia	0,20 Por ano de atuação	1,0		
Atuação profissional em áreas afins que tenham correlação com as ementas de uma das linhas de pesquisa do PPGB	0,10 Por ano de atuação	0,5		
Produção Bibliográfica – (Máximo de 3,5 pontos) Apenas os últimos 5 (cinco) anos	Pontuação	Pontuação máxima		
Livro publicado ou organizado com ISBN	0,25 Por publicação	0,5		
Capítulo de livro publicado com ISBN	0,15 Por publicação	0,3		
Artigos publicados em periódicos na área de Ciência da Informação com <i>qualis</i> A1 a B2	0,25 Por artigo	0,5		
Artigos publicados em periódicos na área de Ciência da Informação com <i>qualis</i> B3 a B5	0,1 Por artigo	0,2		
Artigos publicados em periódicos na área de Ciência da Informação com <i>qualis</i> C	0,03 Por artigo	0,15		
Artigos publicados em periódicos na área de Ciência da Informação sem <i>qualis</i>	0,03 Por artigo	0,15		
Artigos publicados em periódicos de outras áreas do conhecimento	0,02 Por artigo	0,1		
Artigo completo publicado em Anais de eventos internacionais	0,10 Por artigo	0,5		
Artigo completo publicado em Anais de eventos nacionais	0,05 Por artigo	0,25		
Resumo Expandido publicado em Anais de eventos internacionais	0,04 Por resumo	0,2		
Resumo Expandido publicado em Anais de eventos nacionais	0,03 Por resumo	0,15		
Resumos publicados em eventos científicos	0,02 Por resumo	0,1		
Apresentação de comunicação oral em eventos científicos	0,04 Por apresentação	0,2		
Apresentação pôster em eventos científicos	0,02 Por apresentação	0,1		
Participação em eventos científicos	0,02 Por participação	0,1		
Produção Técnica – (Máximo de 3 pontos) Apenas os últimos 5 (cinco) anos	Pontuação	Pontuação máxima		

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/N, Sala 39, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará. CEP 63048-080.

Palestras ministradas em eventos	0,05	0,25		
Cursos e/ou oficinas ministradas de 80 até 120 horas	0,10	0,5		
Cursos e/ou oficinas ministradas de 40 até 80 horas	0,05	0,25		
Cursos e/ou oficinas ministradas até 40 horas	0,03	0,15		
Participação em cursos; oficinas ou palestras	0,04	0,2		
Criação de produtos e/ou serviços	0,15	0,75		
Editoração/Diagramação de periódicos ou sites	0,05	0,5		
Trabalhos de revisão (normalização, gramatical etc.)	0,04	0,2		
Coordenação de projeto	0,02	0,1		
Demais trabalhos técnicos na área de Biblioteconomia	0,02	0,1		
Outras Produções Científicas - (Máximo de 1 ponto) Apenas os últimos 5 (cinco) anos	Pontuação	Pontuação máxima		
Monitoria de disciplinas ou eventos	0,2	0,2		
Bolsista de Iniciação Científica, Extensão, PET etc	0,2	0,2		
Participação em Projeto e/ou Grupo de Pesquisa	0,2	0,2		
Participação em Projeto ou Curso de Extensão	0,1	0,1		
Participação em bancas e comissões	0,1	0,1		
Coordenação de Mesa, GT ou Sessão Coordenada	0,02 Por coordenação	0,1		
Organização de eventos	0,01 Por evento	0,05		
Prêmios e títulos	0,01 Por certificado	0,05		

ANEXO IV

REGRAS GERAIS PARA SUBMISSÃO DE ANTEPROJETO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA (MPB)

Não deverá conter qualquer identificação nominal, apenas o número de inscrição do candidato gerado pelo SIGAA.

O anteprojeto pode ser definido como um estudo preliminar apresentado para o desenvolvimento de atividades mais amplas como elaboração de monografias, dissertações, teses ou criação de produtos técnicos e artísticos.

O anteprojeto a ser submetido para seleção do Mestrado Profissional em Biblioteconomia (MPB) deve ser estruturado contemplando os seguintes elementos:

- a) Capa (ver modelo de capa em anexo);
- b) Introdução (contendo a problemática, justificativa, objetivos gerais e específicos)
- c) Referencial teórico
- d) Metodologia
- e) Cronograma
- f) Referências

O anteprojeto deve conter até 15 páginas, contemplando os elementos listados acima.

Formatação: espaçamento 1,5 entre linhas; 1,25 para início de parágrafo; e configuração de página em: **3 cm superior e esquerda e 2 cm inferior e direita.**

Citações e referências devem ser desenvolvidas considerando o disposto da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), alusivas à NBR 10520 (Citação) e NBR 6023 (Referências).

Observe o modelo anexo:



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA**

TÍTULO DO ANTEPROJETO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIBLIOTECONOMIA NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA**

LINHA DE PESQUISA:

**JUAZEIRO DO NORTE
2018**

1 INTRODUÇÃO

Constituído pelos questionamentos iniciais que o anteprojeto apresenta, incluindo a delimitação do tema, a construção da problemática e a pergunta que sintetiza o problema (ponto de partida), a justificativa contemplando a importância do tema, importância do problema, razões que motivam a pesquisa e possíveis contribuições/vantagens da pesquisa, assim como os objetivos geral e específicos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Demonstrar conhecimento da literatura básica; resumir resultados de autores; apresentar construção do tema de maneira dialógica e integrada; respeitar a **ordem cronológica**.

3 METODOLOGIA

Tipo ou nível da pesquisa (descritiva, exploratória, explicativa, preditiva);
Delineamento da pesquisa (bibliográfica, documental e/ou estudo de caso);
Tratamento dos dados/natureza da pesquisa (quantitativa e/ou qualitativa);
População - critério(s) de inclusão e exclusão (construção do banco de dados e análise estatística);
Plano amostral (tamanho/formas de amostragem);
Técnicas para coleta e análises de dados (estratégias e instrumentos necessários para consecução empírica da pesquisa);
Aspectos éticos.

4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Listagem das atividades de acordo com o tempo estipulado para execução completa do Curso de Mestrado e da dissertação, inclusive dos produtos nele almejados.

Descreva as atividades em cada ano e marque com um **X** o mês correspondente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	1º ANO		2º ANO	
	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.

Nota: É imprescindível que o prazo seja de 24 meses para a conclusão do Mestrado.

REFERÊNCIAS

Conforme a NBR 6023.

ANEXO V



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PRPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA - PPG
CEP: 63.048-080 – JUAZEIRO DO NORTE - CE
E-MAIL: ppgb@ufca.edu.br

REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE PROFICIÊNCIA

Eu, _____, Inscrição no Processo Seletivo Discente para o Mestrado Profissional em Biblioteconomia, solicito o aproveitamento da Prova Escrita de Compreensão de Língua Inglesa, conforme o item 4.5.9 do Edital nº 10/2018 por:

- () Exame de proficiência emitido por universidades públicas federais ou estaduais com nota igual ou superior a 7,0.
- () Resultado oficial de exame TOEFL ITP com nível mínimo B1.

Conforme documento comprobatório em anexo*.

Peço deferimento.

Assinatura do Candidato Requerente

Juazeiro do Norte, CE _____ de _____ de 2018.

*Anexar documento comprobatório e entregar à Coordenação no momento da entrega dos documentos da inscrição.

ANEXO VI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PRPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA - PPG

CEP: 63.048-080 – JUAZEIRO DO NORTE - CE

E-MAIL: ppgb@ufca.edu.br

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Nome Completo do Candidato:
Nº de Inscrição:
CPF nº:
Tipo de deficiência conforme Código CID:

Eu, candidato (a) acima qualificado (a), inscrito (a) no processo seletivo discente para o Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB), que trata o Edital nº 11/2016, venho Requerer à Coordenação do PPGB condições especiais para realizar as provas da 2ª, 3ª e 4ª etapas desse processo, respectivamente, Prova Escrita Dissertativa; Prova Escrita de Compreensão de Língua Inglesa e Prova Oral. Para tanto, anexo a este requerimento laudo médico e identifico abaixo o tipo de recurso necessário e que mais se adequará a minha deficiência/necessidade:

1 Necessidades Físicas

- Mesa p/ cadeira de rodas
 Mesa e cadeira separadas (gravidez de risco)
 Mesa e cadeira separadas (obesidade)
 Mesa e cadeira separadas (limitações físicas)
 Sala individual (doença contagiosa e outras)
 Sala térrea (dificuldade de locomoção)

1.1 Auxílio para Preenchimento

- Das provas escritas (dificuldade/impossibilidade de escrever)

1.2 Auxílio para Leitura da Prova (Ledor) e Preenchimento

- Tetraplegia

2 Necessidades Visuais (cego ou baixa visão)

- Auxílio na leitura da prova (ledor)
 Prova ampliada (fonte 22)

3 Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- Intérprete de LIBRAS
 Uso de aparelho auditivo

4 Amamentação

- Sala para amamentação

5 Porte de Equipamentos

- Tornozeleira eletrônica de monitoramento
 Equipamento de medicação de glicose ou pressão arterial

6 Tempo Adicional

- Acréscimo de 1 (uma) hora
Justificativa:

7 Outras Necessidades (especificar):

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido processo seletivo.

Juazeiro do Norte, CE _____ de _____ de 2018.

Assinatura